



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

**INDICAÇÃO 01/2023**

Excelentíssimo Vereador, Raul Batistello no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que construa muros nas escolas municipais e creche deste município, e nos casos que já há muro em volta desses locais que aumente o tamanho, bem como implante cerca elétrica e das outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação justifica-se no fato de melhorar a segurança das crianças e adolescentes deste município, tendo em vista os ocorridos de atentados que aconteceram neste País.

Essas medidas são para dar mais segurança para os nossos alunos para que situações tristes como as que vimos em São Paulo e Santa Catarina não aconteçam no nosso município

Diante do exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.**

**RAUL BATISTELLO**  
**Vereador**